



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 53/2023 - DGPL/RIFB/IFBRASILIA

**PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS PARA ESTUDANTES DE CURSOS -RESIDÊNCIA ESTUDANTIL IFB CAMPUS
PLANALTINA 2º SEMESTRE DE 2023**

1ª Convocação da lista de espera

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA CAMPUS PLANALTINA, nomeado pela portaria Nº727, publicada no Diário Oficial da União em 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a primeira convocação da lista de espera Programa de Residência Estudantil para o 2º semestre de 2023.

1. DA APRESENTAÇÃO DOS CONVOCADOS

1.1 A apresentação e assinatura do Termo de Compromisso de estudantes convocados ocorrerá no dia 18 de setembro de 2023 a partir das 8h00 até as 12h ou das 14h às 17h, na sala 108 ou 105, bloco 100, ao lado do Hall do refeitório. Na ocasião, já serão encaminhados (as) para os quartos.

1.2 Em situações excepcionais, caso o(a) estudante não possa comparecer na apresentação, deverá comunicar até às 17h, do dia 18 de setembro de 2023, via e-mail à Coordenação de Residência Estudantil (CDRE): cdre.cpla@ifb.edu.br e apresentar justificativa com documentos comprobatórios, se necessário.

1.3 Em caso de não comparecimento e não apresentação da justificativa, o estudante perderá a vaga na residência estudantil e será convocado o próximo da lista de espera. Caso não tenha lista de espera a vaga poderá ser remanejada para o próximo edital.

1.4 No item 5, deste resultado final, tem a lista dos materiais necessários para uso na residência estudantil.

1.5 Estudantes adolescentes, que não completaram 18 anos, deverão comparecer com um dos pais ou responsável legal, para assinatura do Termo de Compromisso.

2. DA LISTA DE ESPERA

2.1 Os demais (as) estudantes que continuam na Lista de Espera poderão ser convocados (as), caso ocorra surgimento de novas vagas e de acordo com a classificação.

2.2 O tempo de vigência deste edital será até o término do 2º semestre de 2023. Caso o (a) estudante da lista de espera não seja convocado (a) até a data de vencimento deste edital, deverá concorrer ao Edital do semestre seguinte.

2.3 Os (As) estudantes da lista de espera deverão manter seus dados para contatos atualizados.

2.4 É de inteira responsabilidade do (a) estudante da lista de espera acompanhar as possíveis convocações no site do IFB www.ifb.edu.br/planaltina

2.1 Os demais (as) estudantes que continuam na Lista de Espera poderão ser convocados (as), caso ocorra surgimento de novas vagas e de acordo com a classificação.

2.2 O tempo de vigência deste edital será até o término do 2º semestre de 2023. Caso o (a) estudante da lista de espera não seja convocado (a) até a data de vencimento deste edital, deverá concorrer ao Edital do semestre seguinte.

2.3 Os (As) estudantes da lista de espera deverão manter seus dados para contatos atualizados.

2.4 É de inteira responsabilidade do (a) estudante da lista de espera acompanhar as possíveis convocações no site do IFB www.ifb.edu.br/planaltina

3. DO RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO

3.1 Superior feminino

Classificação preliminar	Matrícula	Resultado final
5	222038100014	CONVOCADA

3.2 Superior -masculino

Classificação preliminar	Matrícula	Resultado final
5	232038600030	CONVOCADO
6	181036600041	LISTA DE ESPERA
7	231036610019	LISTA DE ESPERA
8	232038600029	LISTA DE ESPERA
9	232038600014	LISTA DE ESPERA
10	211036610048	LISTA DE ESPERA
11	232036610040	LISTA DE ESPERA

3.3 Integrado feminino

Classificação preliminar	Matrícula	Resultado final
1	231032600092	CONVOCADA

3.4 Integrado Masculino

Classificação preliminar	Matrícula	Resultado final
1	221032600013	CONVOCADO

2	221032600012	CONVOCADO
---	--------------	-----------

4. MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA USO NA RESIDÊNCIA ESTUDANTIL:

TERIAIS	
1	Kit de higiene pessoal (escova de dentes, creme dental, papel higiênico, shampoo, sabonete, desodorante e outros)
2	Cadeado médio com chave (apenas para feminino)
1	Par de chinelos ou sandália
2	Toalhas de Banho
2	Fronha
1	Cobertor
2	Lençol
1	Colcha
1	Travesseiro
2	Toalha de rosto
1	Par de Botina (estudantes dos cursos de Agronomia, Agroecologia e Agropecuária)
1	Chapéu e/ou Boné
1	Par de tênis
1	Conjunto (bermuda e camiseta) para aulas de educação física - Somente para curso integrado.
1	Capa com zíper para colchão de espuma solteiro (0,88x1,88m,x20cm) preferencialmente impermeável.

5. OBSERVAÇÕES:

5.1 O kit de higiene é de inteira responsabilidade estudantil;

5.2 É responsabilidade familiar disponibilizar de meios para contato com estudante. Os contatos da residência são: telefone: 61-21962664 ou e-mail cdre.cpla@ifb.edu.br.

5.3 A manutenção da limpeza do quarto na Residência Estudantil é de responsabilidade coletiva de estudantes. Para isso, é indispensável, em conjunto com outros(as) residentes providenciar e estocar material como: vassoura, rodo, "pano de chão", sabão em pó, detergente, água sanitária, detergente, saco de lixo e outros.

(Documento assinado eletronicamente)

Nilton Nélio Cometti

Diretor Geral Campus Planaltina

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilton Nelio Cometti, DIRETOR GERAL - CD2 - DGPL**, em 15/09/2023 14:02:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489826

Código de Autenticação: 0fc16a3cff



Campus Planaltina
Rodovia DF-128, Km 21, None, Zona
Rural de Planaltina, PLANALTINA / DF,
CEP 73.380-900